

PORTARIA PGJ/PI Nº 2007/2016

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 13 de setembro de 2016, as férias do Promotor de Justiça **JOÃO PAULO SANTIAGO SALES**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba e Assessor Especial Criminal e de Improbidade do Procurador-Geral de Justiça, referentes ao 1º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 05 a 19 de setembro de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 1703/2016, ficando os sete dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça